Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 157/98 **Proc.** 22.592

AUTOR: **Péricles Vaz da Silva Filho**

ASSUNTO: Sugestão ao Executivo Municipal

01/06/98

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a CPFL local para que seja feita uma vistoria em toda a cidade visando a troca das lâmpadas queimadas onde for necessário.

JUSTIFICATIVA: Em muitos pontos da cidade estão com lâmpadas queimadas, causando reclamações dos moradores, por isso a troca das lâmpadas queimadas se faz necessária para proporcionar maior segurança aos munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões,
Pompéia, 1 de junho de 1998.

Péricles Vaz da Silva Filho
Vereador/PMDB

Of. 424/98